

ANO 2003

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2003

OBJETO Concede título de "Cidadã Bebedourense" à Sra. Silene Paes

Andrade

Apresentado em sessão do dia 08/12/2003

Autoria Vereadores João Batista Bianchini e Carlos Alberto Corrêa Orphan

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 15 / 12 / 2003 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Decreto Legislativo nº 20, de 15/12/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Concede título de "CIDADÃ BEBEDOURENSE" à Sr^{te}. Silene Paes Andrade.

De autoria dos Vereadores João Batista Bianchini e Carlos Alberto Corrêa Orpham

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ BEBEDOURENSE" à Sr^{te}. SILENE PAES ANDRADE.

ART. 2º - O título mencionado no artigo anterior será entregue em Sessão Solene em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada se necessário.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de dezembro de 2003.

CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM
PRESIDENTE

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
1º SECRETÁRIO

LUIZ CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Concede título de "CIDADÃ BEBEDOURENSE" à Sr^a. Silene Paes Andrade.

De autoria dos Vereadores João Batista Bianchini e Carlos Alberto Corrêa Orpham

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ BEBEDOURENSE" à Sr^a. **SILENE PAES ANDRADE.**

ART. 2º - O título mencionado no artigo anterior será entregue em Sessão Solene em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada se necessário.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

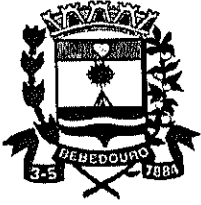
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de dezembro de 2003.

CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM
PRESIDENTE

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
1º SECRETÁRIO

LUIZ CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2003**, de autoria dos Vereadores João Batista Bianchini e Carlos Orpham.

Ementa: Concede título de “Cidadã Bebedourense” à Sra Silene Paes de Andrade.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

..... *legitimidade*

Sala das Comissões, *15* de *dezembro* de 2003.


Carlos Adalberto de Jesus Crivelari
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


Luiz Carlos de Freitas
PRESIDENTE


Wilson Antonio Riguetto
MEMBRO

Sala das Comissões, *15* de *dezembro* de 2003.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

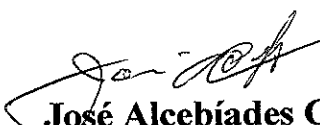
Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2003, de autoria dos Vereadores João Batista Bianchini e Carlos Orpham.

Ementa: Concede título de “Cidadã Bebedourense” à Sra Silene Paes de Andrade.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de


..... *legalidade*

Sala das Comissões, *15* de *dezembro* de 2003.


José Alcebiades Colózio
RELATOR

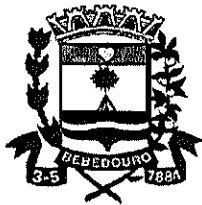
A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE


Carlos Adalberto de Jesus Crivelari
MEMBRO

Sala das Comissões, *15* de *dezembro* de 2003.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n° 12/2003, de autoria dos Vereadores João Batista Bianchini e Carlos Orpham.

Ementa: Concede título de “Cidadã Bebedourense” à Sra Silene Paes de Andrade.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

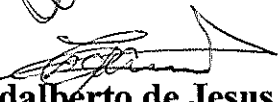
LEGALIDADE

Sala das Comissões, 15 de *dezembro* de 2003.


José Alcebiades Colózio
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE


Carlos Adalberto de Jesus Crivelari
MEMBRO

Sala das Comissões, 15 de *dezembro* de 2003.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2003, de autoria dos Vereadores João Batista Bianchini e Carlos Orpham.

Ementa: Concede título de “Cidadã Bebedourense” à Sra Silene Paes de Andrade.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

Legalidade

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2003.

Paulo César dos Santos Alves
RELATOR

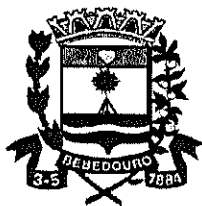
A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

Walter de Oliveira Cávoli
MEMBRO

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2003.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
12/2003: Concede título "CIDADÃ
BEBEDOURENSE" e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Decreto Legislativo em questão, encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o assunto é disciplinado pelos artigos 156 e 157, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, abaixo transcritos, bem como pelos artigos 18, XVII e parágrafo 1º e 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem a Silene Paes Andrade, em virtude do brilhante trabalho que a mesma vem realizando e nosso Município.

"ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito, promulgado pelo Presidente da Câmara."

*"ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:
IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens."*

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência, na medida em que trata, justamente de concessão de "título honorífico", como se nota do "caput" do art. 1º do Projeto.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2003. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios, para se conceder o Título de "CIDADÃ BEBEDOURENSE", conforme supra mencionado, não há óbice à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de dezembro de 2003.

ANTONIO A. C. SALVATI

Antonio Alberto Camargo Salvati
O A B / S P 112 825

"Deus seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 15/12/03

12 VOTOS FAVORÁVEIS
 VOTOS CONTRÁRIOS

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 6974/2003
DATA: 04/12/2003 HORA: 13:26:51
ORIG: VEREADORES ITALIANO E ORPHAM
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
RESP: IDESIA MAGALHAES

[Signature]
Carlos Alberto Corrêa Orpham
Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2003

Concede título de "CIDADÃ BEBEDOURENSE" à Sr^a. Silene Paes Andrade.

A Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores João Batista Bianchini e Carlos Alberto Correa Orpham.

ART. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃ BEBEDOURENSE" à Sr^a.
SILENE PAES ANDRADE.

ART. 2º - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em Sessão Solene em data a ser designada e de acordo com entendimento com á homenageada.

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada se necessário.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de dezembro de 2003

[Signature]
João Batista Bianchini
VEREADOR - PP

[Signature]
Carlos Alberto Corrêa Orpham
VEREADOR -PT

Pdec01-03

Deus seja Louvado

AUSENTE DO PLENÁRIO

Vereador(es)

Artur Ernesto Henrique
VEREADOR

Carlos Adalberto de Jesus Crivelari
VEREADOR

Pedro Leopoldino de Andrade
VEREADOR

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



Justificativa:

Silene Paes Andrade iniciou sua carreira profissional aos 13 anos de idade, ensinando a modalidade ballet na academia de sua mãe, em São Paulo.

Aos 15 anos foi contratada pelo SBT para ser coreógrafa dos programas "Show de Calouros" do Silvio Santos, e "Viva a Noite" do Gugu Liberato. Em 1988, foi contratada pelo corpo diretor da "Praça é Nossa", onde desenvolveu sua carreira de atriz até o ano de 1999.

No ano de 2000, foi convidada a participar da Oficina da Globo, como atriz e bailarina, interpretando e dançando nos programas "A Turma do Didi" e "Criança Esperança".

Durante toda a sua trajetória na televisão, sempre atuou em peças e atrações que se expandiram para todo Brasil. Apresentou-se no Japão e Estados Unidos da América (EUA), projetando o nome do Brasil.

Fixada em Bebedouro há onze anos, Silene Paes fundou uma academia, que leva seu nome, onde se ensinam modalidades de dança, música e cultura variada, sempre produzindo atrações em Bebedouro e região, onde a participação de seus alunos é fundamental para o sucesso do evento, e levantando a bandeira da solidariedade, pois a renda coletada é revertida a entidades assistenciais.

Abaixo, é mencionada uma lista de shows que Silene Paes produziu:

ATRAÇÃO	ENTIDADE ASSISTENCIAL BENEFICIADA
"Eu quero ser Artista", Silene Paes, 1993	Associação dos Deficientes de Bebedouro
"A Bela e a Fera", adaptação, 1994	Ceprobem
"Cinderela", adaptação, 1995	Ceprobem
"A Bruxinha que era boa", adaptação, 1996	Recanto São Vicente de Paulo
"Chapeuzinho Vermelho", adaptação, 1997	Educandário Santo Antonio
"A Bela Adormecida", adaptação, 1998	Educandário Santo Antoni
"De artista e louco, todo mundo tem um pouco", Silene Paes, 1999	Glav
"Brasil Mostra sua cara", Silene Paes, 2000	Proletários do Bem CAECC
"Ontem, hoje e até quando?", Silene Paes, 2001	Associação dos Deficientes de Bebedouro
"Nunca deixe de Sonhar", Silene Paes, 2002	Creche do CAECC
"Para Educar é Preciso Amar", Silene Paes, 2003	Projeto Fome Zero

Obs: A Academia "Silene Paes" é uma empresa solidária com a ONG Flor de Laranjeira.

Após ter lido o currículo espetacular dessa mulher, peço gentilmente aos Nobres Edis voto favorável para aprovação do decreto legislativo, ao ponderar que Silene Paes Andrade merece semelhante título honorífico, pelo brilhante trabalho que vem produzindo em nosso município, bem como projetando o nome de Bebedouro para outras localidades.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de dezembro de 2003

João Batista Bianchini
VEREADOR - PP

Carlos Alberto Corrêa Orpham
VEREADOR - PT

Deus seja Louvado